

Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 25 985/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 23 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Luís Alberto Pires Silvano, técnico de emprego principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 17 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 25 986/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa:

Fernando Cruz Marçal, motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, em regime probatório no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — exonerado, a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 18 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 1074/2005. — Considerando o despacho da Ministra da Educação n.º 16 795/2005, que define que, sem prejuízo da normal duração diária das actividades curriculares, os estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico devem estar abertos pelo menos até às 17 horas 30 minutos e no mínimo oito horas diárias, com vista ao desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular;

Tendo presente os acordos de cooperação actualmente em vigor para a valência de actividades de tempos livres (ATL), celebrados entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) que prestam esse tipo de serviço;

Reconhecendo o papel que as IPSS, as autarquias e as associações de pais têm desempenhado ao nível da prestação da valência de ATL, assegurando às crianças a frequência de actividades extra-curriculares e garantindo às famílias um horário escolar compatível com as suas necessidades;

Admitindo que é às escolas e aos seus órgãos executivos que cabe o papel de pugnar por uma escola a tempo inteiro, universal e gratuita, bem como a responsabilidade pela orientação pedagógica das actividades extra-curriculares que devem ser enquadradas no projecto educativo de cada agrupamento/escola.

Considerando ainda a necessidade de repensar o modelo de relacionamento das instituições que prestam serviços de ATL com as escolas;

Determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho com a seguinte composição:

- a) Dois representantes da Ministra da Educação, um dos quais coordenará;
- b) Dois representantes do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;
- c) Um representante da Confederação Nacional das Associações de Pais;
- d) Um representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- e) Um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- f) Um representante da União das Misericórdias Portuguesas;
- g) Um representante da União das Mutualidades Portuguesas.

2 — Compete ao grupo de trabalho:

- a) Definir um modelo de articulação entre as instituições que prestam a valência de ATL e os conselhos executivos dos agrupamentos de escolas e elaborar um modelo de protocolo de colaboração;
- b) Avaliar a eventual necessidade de adaptação dos modelos de acordos de cooperação para a valência de ATL, celebrados entre o MTSS e as IPSS;
- c) Acompanhar a compatibilização dos ATL promovidos pelas diversas entidades que se encontram no terreno e o cumprimento, por parte dos agrupamentos de escolas, do estipulado no despacho referido.

3 — As tarefas cometidas ao grupo de trabalho, nos termos do presente despacho, devem encontrar-se concluídas até ao final do presente ano lectivo.

28 de Novembro de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 987/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o exercício das funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança a Prof.ª Doutora Berta Ferreira Milheiro Nunes, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005

10 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Berta Ferreira Milheiro Nunes, natural de Santa Maria de Lamas, concelho da Feira, distrito de Aveiro.

Fez a escola primária em Santa Maria de Lamas. Até ao antigo 5.º ano do antigo liceu estudou em colégios religiosos, tendo feito os antigos 6.º e 7.º anos no Liceu de Vila Nova de Gaia.

Terminou o 7.º ano do liceu com 18 valores de classificação final, tendo recebido o prémio da melhor classificação a nível nacional.

Licenciada em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina do Porto em 1980, com a classificação final de 17,4 valores, recebeu o prémio Engenheiro António de Almeida, por ser a melhor classificada a nível nacional no ano de 1980 em medicina.

Durante a universidade fez parte de vários órgãos de representação estudantil, após o 25 de Abril, tendo entrado para a Faculdade em 1974, alguns meses antes do fim do fascismo.

Desde essa altura sempre participou no movimento estudantil. Quando terminou a faculdade, viveu na cidade do Porto e trabalhou no Hospital de São João como interna geral durante cinco anos.

Teve intervenção cívica em grupos de mulheres e grupos ecologistas. Decidiu vir para Alfândega da Fé, como médica de família, porque não gostava de viver na cidade, talvez porque nasceu e cresceu numa aldeia pequena.

Trabalha no Centro de Saúde de Alfândega da Fé desde 1985. Nesse ano teve o primeiro filho.

Iniciou a sua colaboração com a APMCG como delegada distrital em 1986, até 1988, tendo sido presidente do conselho fiscal da APMCG de 1988 a 1991, vice-presidente da APMCG de 1999 a 2002 e vogal da direcção no mandato de 2000-2004.

Foi presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé de 1989 a 2001 (três mandatos). Foi eleita para a mesa do Congresso da Associação Nacional de Municípios (ANMP) de 1994 a 1997.

Nessa qualidade foi membro de várias comissões especializadas e representou a ANMP no Conselho Nacional da Família.

Foi membro do conselho consultivo da FNAM de 1992 a 1995 e actualmente é membro da Comissão Nacional de Clínica Geral da FNAM.

Pertence à Wonca Rural, um grupo de médicos rurais a nível mundial que estuda e investiga as especificidades dos problemas de saúde nas zonas rurais. É membro da Direcção da EURIPA, uma associação europeia de médicos rurais.